

# PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19

ANDREIA GOMES DA CRUZ<sup>1</sup>

Resumo: Este trabalho se propõe a uma reflexão acerca do processo de precarização do trabalho docente nas Instituições de Educação Superior Privadas – IES em decorrência da transposição das aulas presenciais para aulas em formato digital devido ao agravamento da pandemia de COVID-19, o campo do trabalho, mas principalmente as relações e as dinâmicas nos grandes conglomerados educacionais de educação superior privado no Brasil. Apesar das problemáticas envolvidas em decorrência do processo da pandemia, constata-se que o atual cenário tem se revelado uma grande oportunidade para o desenvolvimento de negócios no âmbito educacional nos cursos ofertados na modalidade a distância.

Palavras-chaves: precarização; docente; ensino superior privado; pandemia.

## TEACHER'S WORK PRECARIZATION IN TIMES OF PANDEMIC COVID-19

**Abstract:** This paper proposes a reflection on the process of precarization of the teaching work in the Institutions of Private Higher Education - IES as a result of the transposition of classroom classes for classes in digital format due to the worsening of the pandemic of COVID-19, the field of work, but especially the relations and dynamics in large educational conglomerates of private higher education in Brazil. Despite the problems involved as a result of the pandemic process, it is observed that the current scenario has proved to be a great opportunity for the development of business in the educational field in courses offered in the distance learning modality.

Keywords: precarization; teaching; private higher education; pandemic.

### Introdução

Os anos de 2020 e 2021 serão marcados como sendo aqueles em que a humanidade enfrentou o seu maior desafio – a pandemia planetária do Coronavírus (COVID-19). Serão lembrados como os anos que transformaram as relações dos indivíduos, que modificaram a forma como as pessoas estabeleceram contato entre si, em face das medidas de isolamento social propostas pelo governo.

No âmbito do trabalho, segundo dados da Organização Mundial do Trabalho (OIT), seu efeito será ‘pior que o esperado’, e já vem afetando, principalmente, os menos favorecidos, como as mulheres que [...] “foram mais atingidas do que os homens pela crise e [...] também foram mais frequentemente afetadas por demandas crescentes para cuidar dos filhos durante a crise” (WEBER, 2020, s/p).

---

<sup>1</sup>Professora Adjunta do Departamento de Educação e Sociedade (DES), Instituto Multidisciplinar- IM, da Universidade Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ. Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Ensino Superior e Pesquisa em Educação –ESPE/IM/UFRRJ. [andreia.gomes25@yahoo.com.br](mailto:andreia.gomes25@yahoo.com.br)

Outro campo fortemente impactado pela propagação do COVID-19, foi o da educação. Atendendo às orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), o setor suspendeu as aulas presenciais, o que demandou dos sistemas educacionais propostas para o desenvolvimento de atividades em formato remoto de ensino, objetivando a continuidade das atividades acadêmicas.

A portaria nº 343/2020 e o Parecer nº 5/2020 são as legislações que referendam a substituição de aulas presenciais por formato digital, bem como reorganizam o calendário de toda a educação brasileira. Nesse sentido, essa mudança de modelo educacional trouxe à tona novos e velhos debates sobre os abismos educacionais em relação aos meios tecnológicos.

“Sem wi-fi”: pandemia cria novo símbolo de desigualdade na educação  
Enquanto alunos com mais estrutura aproveitam o ensino remoto, crianças e jovens em locais mais pobres não conseguem se conectar e perdem conteúdo e entusiasmo pelos estudos.

[...] Isso porque uma combinação de problemas tem tornado mais difícil acompanhar as aulas pela internet: Matheus, aluno do segundo ano do ensino médio na rede estadual do Rio de Janeiro, não consegue fazer o login no ambiente remoto escolar desde que precisou trocar de celular. Sua casa, no Complexo do Alemão, tem conexão com a internet, mas ela é instável. "Cai toda hora, a área (de cobertura) é ruim. E quando passa caminhão ou voam com pipas aqui na rua, estragam o fio." (ÉPOCA NEGÓCIOS, 2020, s/p).

Nesse sentido, a relevância de se estudar a problemática do processo de precarização e, conseqüentemente, a intensificação do trabalho docente, deve-se ao fato de este debate estar intrinsecamente relacionado às transformações ocorridas nas últimas décadas do Séc. XX, com a intensificação das políticas neoliberais na educação. Por outro lado, relaciona-se também à intensa luta por educação, que, no caso brasileiro, se refletiu na Constituição de 1988, com a definição do ensino fundamental como “direito público e subjetivo” (Art. 208, §11).

Na rede privada, as instituições de educação superior efetuaram a transposição do presencial para virtual com mais facilidade, em virtude da *expertise* adquirida na oferta de cursos na modalidade EAD nas últimas décadas. Nesse sentido, em uma ‘primeira fase’ da pandemia presenciamos uma tentativa de manutenção da ‘normalidade’ da vida e do trabalho por parte dos docentes. O teletrabalho, que em um primeiro momento parecia acomodar bem aquele novo cenário, com o avançar do isolamento e, conseqüentemente, com a adoção das aulas remotas, transformou-se em uma ferramenta facilitadora da precarização do trabalho docente, tanto na educação básica como na educação superior.

Considerando essa nova realidade, este trabalho tem como objetivo problematizar o adensamento da precarização do trabalho docente nas Instituições de Educação Superior Privadas – IES, uma vez que reconhecemos que a pandemia acentua velhos e novos problemas educacionais. Por outro lado, ressaltamos que esse cenário tem oportunizado a expansão da educação superior privada em detrimento das demissões, da superlotação das salas de aulas virtuais, etc.

No prisma do trabalho, constatamos que os conceitos de produtividade, eficácia e eficiência passam a fazer parte do jargão profissional relacionando-se com a atual paradigma da reestruturação produtiva. Macedo e Lima (2017) apontam, nesse sentido, que as incorporações de conceitos do campo econômico das teorias administrativas irão impactar fortemente as redes pública e privada de educação, visto que passam a ser regidas pela lógica da produtividade, eficácia e eficiência, aumentando, assim, a precarização e a intensificação do trabalho docente. Nesse sentido, compreendemos a precarização como sendo a “perda de autonomia, desqualificação e até desprofissionalização” (MACEDO, LIMA, 2017, p. 226), enquanto a intensificação diz respeito à quando os “resultados são quantitativos ou qualitativamente superiores, razão pela qual se exige um consumo maior de energias do trabalhador (DAL ROSSO, 2008, p. 21).

Assim, entendemos que a precarização do trabalho docente e, conseqüentemente, a sua intensificação deve ser analisada pelo prisma do processo de reestruturação do Estado brasileiro, que vem aderindo ao ideário neoliberal no campo da educação e contribuindo de forma significativa para a expansão do ensino superior, principalmente no âmbito privado.

### **A expansão da educação superior privada e seus desdobramentos na precarização docente**

Nas últimas décadas, temos acompanhado um expressivo crescimento da educação superior. Todavia, este é um processo que tem se concentrado nas instituições de educação superior privada. De acordo com Censo da Educação Superior (2018), atualmente temos um total de 2.537 instituições de educação superior. Dessas, 299 são IES públicas e 2.238, IES privadas; ou seja, os registros apontam 88,2%, das instituições de educação superior como sendo privadas, evidenciando o alto grau de privatização.

Em relação à distribuição de matrículas, os dados confirmam uma concentração na rede privada, com 6.373.274 milhões (75,4%), enquanto a rede pública registra

2.077.481 milhões (24,6%). Num comparativo, entre 2008 e 2018, os dados do Censo 2018 apontam um crescimento de matrículas de 49,8% na rede privada, e de 33,8% na pública.

O processo expansionista da educação superior não é um movimento recente, pelo contrário. Trata-se de um movimento que se inicia na Ditadura Civil-Militar (1964) e que traz a marca da hegemonia do setor privado em relação ao público. Não obstante, será no Governo Fernando Henrique (FHC) que teremos grandes modificações na educação superior. Cabe ainda ressaltar que se tratam de mudanças consonantes com os documentos produzidos pelos organismos internacionais, entre eles “O Ensino superior: lições derivadas da experiência”.

O objetivo declarado do Banco Mundial, no documento de 1994, é orientar suas ações de apoio e financiamento nos países periféricos, determinando um modelo ideal de ensino superior a partir de experiências que considera bem-sucedidas, como o modelo chileno. O diagnóstico apresentado é de que, por serem financiadas pelo orçamento do Estado, as universidades públicas seriam também responsáveis pelas crises fiscais, e, mesmo assim, continuavam com poucos e mal aplicados recursos. Logo, seria possível, segundo o Banco, através da racionalização, reduzir os recursos por estudante, aumentando a qualidade do ensino. (CISLAGHI, 2019, p.141).

Diante dessas orientações, o governo FHC realizou uma série de reformas. Dentre as principais, destaca-se a do âmbito administrativo, na qual o modelo gerencial é adotado em contraposição ao burocrático, visando atender as orientações dos organismos internacionais, como Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional – FMI que [...] “recomendavam a adoção do ajuste fiscal, abertura comercial, liberalização financeira, desregulamentação dos mercados, eliminação dos instrumentos de intervenção do Estado, mercado e privatização de empresa e serviços públicos (SGUISSARDI, 2006).

No campo da educação, a gestão FHC representou para o ensino superior brasileiro [...] “um verdadeiro desmonte da universidade pública brasileira, com investimento cada vez menor do Estado no campo da educação superior pública” (PAULA, 2006, p.134). Em paralelo a esse processo de desmonte, teremos ainda a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9.394/1996, a qual afirma em seu Art. nº 7 que “O ensino é livre à *iniciativa privada*”. Na prática, essa assertiva contribuiu para que, a partir de meados dos anos 2000, houvesse a formação de conglomerados educacionais de sociedade anônima e de capital aberto que passaram a operacionalizar suas ações na Bolsa de Valores S.A. Nesse sentido, Lima (et al, 2019, p. 5), aponta que, “as IES privado-mercantis começaram a encarar a Educação como

mercado de exploração, em que os atores principais passaram a ser os donos ou acionistas, e os alunos, os coadjuvantes.”.

Outro ponto relevante de nossa análise é que essa expansão exponencial de matrículas de alunos, bem como o processo de privatização, trouxe mudanças significativas ao trabalho docente, uma vez que as alterações no campo trabalho devem ser analisadas em conjunto com o processo de reestruturação produtiva e suas exigências em relação à adequação aos interesses mercantilistas.

Nesse sentido, concordamos com as autoras Miranda (2005) e Lêda (2006) quando apontam que os docentes têm vivenciado uma realidade de trabalho precarizada, com jornadas extenuantes, insegurança em face dos contratos temporários, alternância de contratações e dispensa, adoecimento e medo de desemprego em função do processo de privatização da educação superior e da reestruturação produtiva.

Todavia, com advento da pandemia de COVID-19 e a consequente transposição das aulas presenciais para o formato remoto, foi possível observar uma intensificação do processo de precarização do trabalho docente. Desse modo, compreendemos que a pandemia atrelada a uma tentativa de normalização do período letivo nas IES privadas, obrigou os docentes a dominar tecnologias que antes quase não eram usadas no cotidiano das aulas presenciais, bem como a intensificar a produção de conteúdos e inovar as suas formas de transmissão. Com essa nova organização de trabalho, a jornada do professor passou a extrapolar a sua carga horária normal, uma vez que atendimentos por aplicativos de mensagem, como o Whatsapp, passaram a ser corriqueiros, exigindo uma disponibilidade ilimitada para atendimento aos alunos. Destacamos também a busca incessante por aprendizagens que essa nova realidade impôs.

Diante disso, é preciso compreender como a pandemia do Covid-19 e, mais especificamente, a necessidade de isolamento físico e o consequente fechamento das instituições de ensino impactaram na organização do trabalho docente e nas dinâmicas familiares e na redefinição das relações entre professores e suas respectivas instituições de ensino. Há que se ressaltar que estas relações são experimentadas de maneira distinta quando se observa o ensino público e o ensino privado, bem como quando se toma como referência os diferentes níveis de ensino. Atenta-se também para o fato de que nem todas as instituições adotaram o regime de ensino à distância, optando, entre outras medidas, pela antecipação das férias ou recesso escolar, e que estas medidas também promovem alterações significativas nas questões mencionadas acima. (NORMANHA, 2020, s/p).

Além disso, esse momento é considerado por alguns empresários como ‘oportuno’ para o crescimento, principalmente para as empresas privado-mercantil de educação superior.

### **Isolamento que dá lucro**

Por trás da paralisia de parte da economia, há negócios e empresas que aceleram suas vendas e resultados. E as mudanças nos hábitos de consumo impostas pelo distanciamento social criam oportunidades para inovar e crescer.

O que já se sabe, diante da necessidade de ficar em casa, é que a tecnologia se tornou uma importante aliada da quarentena. Um levantamento realizado pela Catho Educação mostra que houve, entre 21 de março e 6 de abril, um aumento de 68% em matrículas para cursos de ensino a distância (EAD) ou semipresenciais. Ainda de acordo com o levantamento, as primeiras semanas de isolamento já apontaram crescimento. Entre a semana de 3 e 20 de março, a plataforma já havia registrado acréscimo 44% na procura por cursos a distância. Entre as disciplinas mais buscadas estão Administração, Gestão de RH, Biomedicina, Ciências Contábeis e Logística. “Além do baixo custo, em comparação aos modelos tradicionais de ensino, os cursos EAD têm sua metodologia de enfoque maior na prática profissional, ideal para uma aprendizagem a distância”, garante Fernando Gaiofatto, diretor da Catho Educação. “No atual cenário, o ensino pode ser encarado também como oportunidade, não só de qualificação, mas também de adaptação às circunstâncias”, afirma. O mesmo levantamento constata que, assim como os trabalhadores, o mercado de trabalho está mais aberto em relação a candidatos com cursos a distância: 79% dos recrutadores participantes da pesquisa disseram que formação EAD ou presencial deixaram de ser critério determinante de avaliação para recrutar profissionais. (CARVALHO, VIEIRA & CILO, 2020, s/p.).

Essa corrida em prol de oportunidades de negócios é confirmada, conforme aponta os dados do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior de São Paulo (SEMESP). Segundo a instituição, “as matrículas em EAD cresceram 16,9% entre 2017 e 2018, enquanto o ingresso em cursos presenciais diminuiu 2,1%” (O GLOBO, 2020).

Neste processo de transposição, outro fator que devemos levar em consideração, refere-se à ausência de capacitação aos docentes e de oferta de infraestrutura. Essa questão é evidenciada das análises do SINPRO/SP, que destacou:

[...] professores de faculdades particulares enfrentam salas virtuais que reúnem até 180 estudantes de diversos campus, para reduzir custos com a folha de pagamento, sem reduzir os lucros das instituições. O sindicato também relata que, na ausência de qualquer proteção quanto ao uso de imagem e direitos autorais, materiais didáticos elaborados por professores e professoras demitidos pelas instituições continuam a serem usados pelas faculdades. (APES, 2020, s/p).

Diante dessa conjuntura, aos profissionais que permanecem atuando nas IES privadas, resta apenas o ritmo alucinante de trabalho, uma vez que a cada semestre aumenta a presença de alunos nas salas de aulas virtuais. Nessa nova realidade, professores se veem obrigados a administrar de 20 mil a 40 mil alunos por semestre. Diante deste quadro de precarização, presenciamos, cada vez mais, o adensamento da sobrecarga física e emocional que é traduzida em doenças posturais e psicossomática.

Enquanto pelo menos 22% das IES privadas não adotaram o ensino remoto de imediato, por outro lado, 11 % decidiram parar suas atividades quando a pandemia do Coronavírus começou, e outras 11% pausaram as aulas até o fim do primeiro semestre. O estudo promovido pela Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), mostra que muitos alunos de faculdades particulares conseguiram se adaptar ao novo cenário pandêmico e continuarem suas atividades com aulas virtuais – ao vivo ou gravadas. (GAZETA DO POVO, 2020).

Além das questões apresentadas, as IES privadas têm aproveitado o momento para ‘roubar o tempo’ e a produção intelectual dos professores. Essas instituições vêm apresentando um ‘aditivo contratual’ visando a apropriação de material didático produzido pelos docentes contratados, mesmo em caso de processo de demissão.

Professores da Universidade Guarulhos (UNG), do grupo Ser Educacional, um dos maiores grupos privados de educação do Brasil, temem que o ensino a distância (EaD) adotado massivamente em meio à pandemia do novo coronavírus, se concretize como um ataque aos seus direitos.

Segundo denúncia feita ao Brasil de Fato, um aditivo contratual enviado aos docentes por *e-mail* em agosto prevê que os profissionais cedam todo o conteúdo produzido nesse período à instituição por tempo indeterminado e sem remuneração.

A proposta da mantenedora é que as aulas preparadas em vídeo possam ser usadas independente do vínculo profissional.

“Pelo presente Instrumento Particular o empregado cede ao empregador o direito de uso da sua propriedade intelectual, de que trata o presente instrumento, incluindo, o direito de sua imagem, de forma gratuita e sem limite de tempo, não se limitando ao período de duração do seu contrato de trabalho, inclusive as que figurar individualmente ou coletivamente, seja inclusive em campanhas institucionais ou publicitárias do empregador para todos os efeitos legais, observada a moral e os bons costumes”, diz a segunda cláusula do documento. (SUDRÉ, 2020, s/p).

O panorama também é bastante crítico quanto aos profissionais demitidos. Na atual realidade, esses são cada vez mais empurrados para uberização, sob a forma de pessoa jurídica (CNPJ), sem direito trabalhista e direito social, visto que boa parte das oportunidades se concentram na produção de material didático e na confecção de vídeo

aulas, as quais são ‘vendidas’ por um baixo preço para empresas educacionais, com a cessão de direitos. É importante destacar que o processo de uberização do magistério é intensificado com a aprovação da nova Reforma Trabalhista e também com a Lei de Terceirização.

É importante destacar que antes da pandemia o processo de precarização já se fazia presente nas Instituições de Educação Superior privadas. Nesse sentido, já observávamos a ampliação do quadro de professores a partir da contratação por hora-aula. Esse formato, que estava previsto na antiga Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, restringe as funções dos professores a atividades vinculadas ao ensino, dessa forma, atividades que se enquadram no âmbito da pesquisa e da extensão não são incorporadas. Assim, diante de um baixo valor de hora-aula, muitos docentes são obrigados a aumentar sua carga horária semanal, bem como a trabalhar em outras instituições em regiões longínquas.

Não pretendemos esgotar neste trabalho a discussão sobre os elementos que adensam a precarização do trabalho docente nas IES privadas. As questões aqui elencadas são reconhecidas pelos colegas docentes como responsáveis pela precarização e intensificação do trabalho, porém essa compreensão ganha outros contornos quando articulamos a questão da pandemia à consolidação das matrículas em instituições privadas que ofertam cursos na modalidade a distância. É importante frisar que dentro do atual paradigma do capitalismo contemporâneo há um movimento de desregulamentação das legislações trabalhistas, que visam [...] “superexplorar a força de trabalho com vistas a assegurar a continuidade da reprodução do capital, bem como de permitir a adaptação do trabalho à ideologia da sociedade flexível” (SOUSA, 2019, s/p).

### **Considerações finais:**

Diante do exposto, constatamos que o campo da educação não pode ‘parar’, visto que sua atividade essencial – o ensino – precisa continuar acontecendo. Sem o funcionamento das IES privadas, muitos alunos recorreram ao trancamento de suas matrículas em decorrência das dificuldades enfrentadas para arcar com os valores integrais das mensalidades. Esse processo afetou significativamente a saúde das empresas de educação superior privada. Um reflexo dessa problemática foi o embate travado na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) entre as grandes empresas educacionais. Na ocasião, foi proposto um projeto de lei que objetivava a redução de 30%



das mensalidades. Na visão dos empresários educacionais, tal iniciativa acarretaria demissões e fechamento de algumas empresas.

Por outro lado, a pandemia foi uma oportunidade de crescimento para empresas de educação superior privado-mercantil, visto que proporcionou o crescimento dos cursos na modalidade a distância em detrimento dos presenciais noturno, apesar do crescimento da inadimplência em virtude na queda da renda dos estudantes e suas famílias. Em paralelo, centenas de docentes foram demitidos e outros muitos vêm adoecendo por causa do COVID-19 e também em função do processo de precarização e intensificação do trabalho. Ao mesmo tempo, representantes da sociedade civil, dentre os quais o *Movimento Todos pela Educação*, pregam a reabertura das escolas em um momento em que a média de mortos no Brasil bate recordes todos os dias (quatro mil!). E isso tudo se dá em meio ao “silêncio” muito revelador da ingerência do Ministério da Educação. Chegamos a 2021 numa verdadeira encruzilhada na sociedade brasileira.

### Referências:

BILCHES, W. 22% das faculdades particulares não adotaram o ensino remoto no país, diz pesquisa. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 07 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/breves/22-das-faculdades-particulares-nao-adotaram-o-ensino-remoto-no-pais-diz-pesquisa/>. Acesso em: 15 de maio de 2020.

BRASIL. **Portaria nº 343**. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376?fbclid=IwAR2BCGKN8QIpSIyOCd-tJOKUqxkHWZ4VwYwQxUXnxnJ9hIZATLBNMJJ3RZA>. Acesso em: 09 abr.2021.

BRASIL. MEC. CNE. **Parecer nº 5**. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=14511-pcp005-20&category\\_slud=marco-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14511-pcp005-20&category_slud=marco-2020-pdf&Itemid=30192) acesso em: 08 abr.2021.

BRASIL. INEP. **Censo da Educação Superior 2018**. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2019/censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2018-notas\\_estatisticas.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/censo_da_educacao_superior_2018-notas_estatisticas.pdf). Acesso em: 09 de abr.2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: mai.2020.

BRASIL. MEC. **Lei nº 9394**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 01 abr.2021.

CARVALHO, N.; VIEIRA, S.; CILO, H. Isolamento que dá lucro. **Isto é dinheiro**, 2020. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/isolamento-que-da-lucro>. Acesso em: 09 abr.2021.

CISLAGHI, J. F. Ser social: trinta anos de Constituição Federal. Core.ac, 2020. Brasília, v. 21, nº 44. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/231261864.pdf>. Acesso em: abril/2021.

DAL ROSSO, S. **Mais trabalho!**: a intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.

DEMISSÕES, adoecimento e precarização do trabalho: na realidade do ensino remoto na pandemia. **Apes.org.br**, 2020. Disponível: <https://www.apesjf.org.br/demissoes-adoecimento-e-precarizacao-do-trabalho-a-realidade-do-ensino-remoto-na-pandemia>. Acesso em: 09 abr.2021.

LÊDA, D. B. Trabalho docente no ensino superior sob o contexto das relações sociais capitalistas. **XXIX Reunião Anual da ANPED**. Caxambu: ANPED, 2006. p. 01-16. Disponível em: <https://anped.org.br/sites/default/files/gt11-1979-int.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2021.

MACEDO, J. M de.; LIMA, M.M. Fundamentos teóricos e metodológicos da precarização do trabalho docente. **RTPS – Rev. Trabalho, Política e Sociedade**, Vol. II, nº 03, p. 219-242, jul-dez/2017. Disponível em: <http://www.ufrj.br/SEER/index.php?journal=RTPS&page=article&op=view&path%5B%5D=3680>. Acesso em: mai.2020.

MIRANDA, K. O trabalho docente na acumulação flexível. **XXVIII Reunião Anual da ANPED**. Caxambu: ANPED, 2005. p. 01-17. Disponível em: <http://28reuniao.anped.org.br/gt09.htm>. Acesso em: 09 abr.2021.

NORMANHA, R. **A epidemia da precarização**: quarentena, EaD e trabalho docente. Revista Direito, Estado e Sociedade, 2020. Disponível em: <https://revistadesjur.medium.com/a-epidemia-da-precariza%C3%A7%C3%A3o-quarentena-ead-e-trabalho-docente-6927039b316d>. Acesso em: abril/2021.

O EAD como exploração dos professores, estagnação dos alunos e força de lucro das empresas. **Apublica.org**, 2021. Disponível em: <https://apublica.org/wp-content/uploads/2020/04/nota-publica-corporacoes-e-ead.pdf>. Acesso em: 09 de abr. 2021.

PAULA, M. F. de. As propostas de democratização de acesso ao ensino superior do governo Lula: reflexões para o debate. Revista da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior, 2006. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs3/index.php/avaliacao/article/download/925/923>. Acesso em: Abril/2021.

PROFESSORES do Brasil: impasses e desafios. Coordenado por Bernadete Angelina Gatti e Elba Siqueira de Sá Barreto. **Unesco**, 2009. Brasília, 2009. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001846/184682por.pdf>. Acesso em: mai.2020

SEM wi-fi: pandemia cria novo símbolo de desigualdade na educação. **Época Negócios**, 2020. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2020/10/sem-wi->

fi-pandemia-cria-novo-simbolo-de-desigualdade-na-educacao.html. Acesso em: 23 de mar.2021.

SGUISSARDI, V. Reforma universitária no Brasil 1995-2006: precária trajetória e incerto futuro. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial, p. 1021-1056, out. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a18v2796.pdf>. Acesso em: 09 abr.2021.

SHIROMA, E. O; MORAES, M. C. M. & EVANGELISTA, O. **Política educacional**. 4.ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

SOUSA, A. H. **FEPESP**. Mercantilização e automação do ensino superior privado: o caso da educação a distância. Disponível em: <http://fepesp.org.br/artigo/7078/>. Acesso em: 10 abr.2021.

SUDRÉ, L. Ensino privado rouba tempo e produções dos professores. **Brasil de Fato**, 2020. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/ensino-privado-rouba-tempo-e-producao-dos-professores>. Acesso em: 09 de abr. 2021.

TARDIF, M.; LESSARD, C. **O trabalho docente**: elementos para uma teoria da docência como profissões de interações humanas. 2.ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 2005.

WEBER, A. Impacto de vírus em mercado de trabalho global é pior que esperado. **Exame**, 2020. Disponível em: <https://exame.com/economia/impacto-de-virus-em-mercado-de-trabalho-global-e-pior-que-esperado>. Acesso em: 23 de mar.2021.